



## EXAMES

### Abrigo Estatuto Dirigente Associativo

Nome: \_\_\_\_\_ aluno n° \_\_\_\_\_  
curso \_\_\_\_\_, pretende realizar exames, ao abrigo do  
estatuto dirigente:<sup>1</sup>;

Assembleia de Representantes

Conselho Pedagógico

Juvenil

Núcleo

Egiecocar

Associação

à seguinte disciplina:

\_\_\_\_\_ °ano

Data do último exame pedido à mesma disciplina: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Informação da Secretaria

Preenche os requisitos? Sim Não

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Guarda, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Requerente

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> O exame ao abrigo do estatuto dirigente associativo é requerido, por escrito nos serviços Académicos da ESTG, até ao dia 5 do mês em que o aluno pretende realizá-lo, com exceção do mês de Agosto e dos meses abrangidos pelos períodos de avaliação normais previstos no calendário escolar. O aluno pode requerer um exame mensal (Dec-lei n°152/91-art 5, alinea a ), **impedindo a realização do mesmo exame nos dois meses subsequentes** ( Dec-Lei n° 55/96 art 5, n° 3).